ADITIVO 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.104/2023.

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, RG nº 1082529239, SSP/RS e CPF nº 000.109.510-24, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 31 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n° 027/2023 para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 041/2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico n° 025/2023, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA CNPJ nº 10.683.880/0001-00, com sede na Rua Euclides da Cunha nº 649, no município de Nova Esperança do Sul/RS, representada neste ato por representante legal, Sr LEONARDO CRISTOFARI MANZONI, portador da célula de identidade RG nº.1069383576, e CPF nº. 000.308.340-31

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

 O presente termo tem objetivo reequilibrar os preços da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.104/2023, conforme solicitação da empresa através de memorando e nota fiscal em anexo e parecer jurídico n° 432/2023:

| Item | Unid. | Produto | Marca | Valor Unit. | Valor atual. Adt 1 |
|------|--------|---|-----------|----------------|-----------------------|
| 1 | KM/ | Locação de Micro Ônibus com capacidade mínima de 30 | L.M. | 4,50 | 5,12 |
| | Rodado | passageiros + motorista, transporte será executado | Tranporte | | |
| | | entre o município de São Vicente do Sul/RS e Municípios do Estado do Rio Grande do Sul | S | | |
| 2 | KM/ | Locação de Micro Ônibus com capacidade mínima de 30 | L.M. | 4,50 | 5,12 |
| | Rodado | passageiros + motorista, transporte será executado | Tranporte | | |
| | | entre o município de São Vicente do Sul/RS e Municípios do Estado do Rio Grande do Sul | S | | |
| 3 | KM/ | Locação de Ônibus com capacidade mínima de 42 | L.M. | 5,50 | 6,44 |
| | Rodado | passageiros, com banheiro + motorista, transporte será | Tranporte | | |
| | | executado entre o município de São Vicente do Sul/RS | S | | |
| | | e Municípios do Estado do Rio Grande do Sul | | | |
| | • | V | • | | |

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida e achada conforme, vai firmada pelos contratantes e 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 30 de agosto de 2023





| Esta Ata de Registro de Preços foi examinada e aprovada em 30/08/2023 pelo Setor Jurídico Municipal. | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | |
| - | | | | | | | | |

